



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO  
RACIAIS**

**EDITAL PROPPG Nº 11/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES  
ÉTNICO-RACIAIS, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, PARA INGRESSO NO  
ANO LETIVO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER), em conformidade com o disposto no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (Resolução Consuni n. 23/2019) e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Relações Étnico-Raciais (PPGER).

**1. PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA**

1.1. O Mestrado Profissional do PPGER é um curso presencial voltado prioritariamente à formação continuada de profissionais da educação formal e não formal e secundariamente a demais pessoas interessadas nas questões do ensino em relações étnico-raciais em espaços formais e não formais.

1.2. O Programa objetiva desenvolver pesquisas aplicadas relacionadas às leis 10.639/2003 e 11.645/2008, assim como ao Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

1.3. O PPGER tem como área de concentração “Ensino e relações étnico raciais nas perspectivas pós e decoloniais” e conta com duas linhas de pesquisa: Linha 1) Pós-colonialidade e fundamentos da educação nas relações étnico-raciais; Linha 2) Relações étnico-raciais, interculturalidades e processos de ensino-aprendizagem.

1.4. A política de ação afirmativa aplicada na distribuição das vagas reserva 60% destas a pessoas autodeclaradas (os/es) Negras(os/es), Quilombolas, Ciganas (os/es) ou Indígenas, concretizando o compromisso do Programa com a promoção da equidade racial no território.

## 2. VAGAS

2.1. O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferece, em cada um dos 3 *campi* (CJA/Jorge Amado/Itabuna, CPF/Paulo Freire/Teixeira de Freitas e CSC/Sosígenes Costa/ Porto Seguro), as vagas numerárias e supranumerárias (destinadas a estudantes estrangeiras(os/es) e a servidoras(os/es) efetivas(os/es) indicadas na tabela abaixo:

<b>Categorias</b>	<b>Vagas CJA</b>	<b>Vagas CPF</b>	<b>Vagas CSC</b>
AC – Ampla concorrência	2	2	1
L1 – Profissionais da educação (independente de autodeclaração)	2	2	2
L2A – Profissionais da educação em exercício autodeclaradas (os/es) Negras(os/es), Quilombolas, Ciganas (os/es) ou Indígenas	4	5	4
L2B - Profissionais da educação que não estão em exercício autodeclaradas (os/es) Negras(os/es), Quilombolas, Ciganas (os/es) ou Indígenas	4	5	4
L3 – Autodeclaradas (os/es) Negras(os/es), Quilombolas, Ciganas (os/es) ou Indígenas	2	2	2
L4 – Pessoas com Necessidades Especiais	1	2	1
L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgêneras)	2	2	2
Total de vagas numerárias	17	20	16
L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o/e), prioritariamente de origem de países africanos	1	1	1
L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o/e), prioritariamente de origem de países latino-americanos.	1	1	1
L8 - Vaga supranumerária para servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os/es) efetivas(os/es) da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB.	1	2	1

2.1.1. É disponibilizada uma vaga supranumerária (10% do total de vagas, com arredondamento para baixo), por *campus*, a ser ocupada exclusivamente por candidatas(os/es) servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os/es) efetivas(os/es) da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB.

2.1.2. No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas para cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de preferência: L2A, L2B, L3, L4, L5 e L1.

2.1.3. As pessoas que optarem por concorrer pelas vagas reservadas a pessoas negras (L2A, L2B e L3) deverão comparecer em videoconferência perante a Comissão de verificação da autodeclaração racial, nos termos da Resolução Consuni n. 16/2021.

2.1.3.1. Caso a declaração seja indeferida, e após a análise do recurso porventura interposto, a(o) candidata(o/e) será excluída(o/e) da seleção.

2.1.4. O PPGER não tem obrigatoriedade de ocupar todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Podem se inscrever as pessoas portadoras de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou que sejam concluintes até o prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

3.2. Podem se inscrever as pessoas portadoras de diplomas de graduação emitido por instituições em outros países.

3.2.1. Em caso de aprovação de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil.

3.3. A(o) candidata(o/e) deve preencher a ficha de inscrição de acordo com o modelo de formulário (Anexo II), especificando a categoria de vaga para a qual concorre, a Linha de Pesquisa pretendida e três sugestões de docentes orientadoras(es) de um único *campus* do PPGER (Jorge Amado/Itabuna ou Paulo Freire/Teixeira de Freitas ou Sosígenes Costa/Porto Seguro) (Anexo I). As sugestões não necessariamente serão atendidas.

3.3.1. As inscrições são realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S), de 31 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022, até 12:00 (meio-dia).

3.3.2. A(o) candidata(o/e) deve anexar cópia simples (legível) de todos os itens abaixo ao seu processo de inscrição.

a) Documento de identidade ou Passaporte para candidatas(os/es) estrangeiras(os/es);

b) CPF ou documento de identidade com foto em que conste esse número;

c) Diploma de Graduação ou declaração da instituição de que concluirá até a data prevista para matrículas no curso;

d) Diploma de Graduação em Licenciatura e/ou Pedagogia, ou declaração da instituição de que concluirá até a data prevista para matrículas no curso, para candidatas(os/es) às vagas L2A e L2B.

e) Autodeclaração da(o) candidata(o/e) que deseja concorrer às vagas reservadas segundo as categorias L2A, L2B, L3, L4 e L5 (Anexos IV, V, VI ou VII);

f) Comprovantes de vínculo empregatício ou de exercício de atividade educacional para candidatas(os/es) às vagas L1 e L2A;

g) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada;

h) Declaração referente a impedimento e suspeição (Anexo III)

3.3.2.1. Candidatas(os/es) com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), devem, no momento da inscrição, informar e indicar os equipamentos ou as tecnologias assistivas necessárias para sua participação no processo seletivo no campo “Observações”.

3.3.2.2. Todos os documentos solicitados deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, evitando-se denominações com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, tilde, cedilha).

3.4. A(o) candidata(o/e) deve enviar o pré-projeto de pesquisa nos termos do item 4 e do Anexo VIII.

3.5. A homologação da inscrição depende do envio, no prazo, de todas as informações e documentos indicados no item 3. **Documentos não legíveis serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.**

3.6. Candidatas(os/es) inscritas(os/es) que se encontrarem na situação prevista no Item 3.3.2.c, se forem aprovadas(os/es), terão sua matrícula definitiva condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva conclusão da graduação até o dia 03 de abril de 2023. Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a(o) candidata(o/e) perderá a vaga, que poderá ser preenchida pela(o) próxima(o/e) classificada(o/e).

3.7. O PPGER não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Não há cobrança de taxas para a inscrição no processo seletivo.

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Este processo seletivo é composto por duas etapas de caráter eliminatório e classificatório: Pré-projeto de pesquisa (ET1) e Entrevista (ET2).

4.2. **Primeira etapa (ET1):** avaliação do Pré-projeto de Pesquisa que atribuirá nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 6,0 (seis) a nota mínima a ser alcançada para obter aprovação nesta etapa.

4.2.1. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, preferencialmente dentre as(os) sugeridas(os/es) como orientadoras(es). Em caso de suspeição ou impedimento, a avaliação será realizada por outra(o/es)s(os/es) docente(s) do mesmo *campus*. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final da ET1.

$$\frac{AV1 + AV2}{2} = \mathbf{ET1}$$

AV1 = Avaliador(a) 1

AV2 = Avaliador(a) 2

ET1 = Etapa 1

4.2.2. Havendo disparidade superior a 30% no valor das notas atribuídas por cada avaliador(a), o pré-projeto será avaliado também pela terceira pessoa sugerida para orientação. Neste caso, serão consideradas as duas maiores notas atribuídas pelas(os) avaliadoras(es) para a produção da média final.

4.2.3. O pré-projeto de pesquisa aplicada deverá se relacionar a uma das linhas do PPGER, evidenciando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas, com apresentação do produto proposto.

4.2.4. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado de acordo com o modelo (Anexo VIII), em formato PDF, contendo todos os itens ali indicados.

4.2.5. O pré-projeto deve conter entre 6 e 8 laudas, excluindo capa e referências, e adotar a seguinte formatação: formato A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e inferior de 2,5 centímetros, margens laterais de 2,0 centímetros.

4.2.6. São critérios de avaliação desta etapa:

- a) capacidade de interlocução com conceitos e referências do âmbito de atuação do PPGER; (0,0 a 2,0 pontos)
- b) vinculação da proposta a uma das Linhas do Programa às linhas de pesquisa das/os orientadoras/es indicadas/os; (0,0 a 2,0 pontos)
- c) adequação ao modelo (Anexo VIII), correção, coerência, coesão e objetividade na redação; (0,0 a 2,0 pontos)
- d) indicação do impacto social; (0,0 a 2,0 pontos)
- e) exequibilidade da proposta de pesquisa e de pré-projeto. (0,0 a 2,0 pontos)

4.2.7. O arquivo e o texto do pré-projeto não devem conter identificação de autoria, sob pena de exclusão do processo seletivo.

4.3. **Segunda Etapa (ET2):** Entrevista, com defesa do Pré-projeto de pesquisa entregue pela(o) candidata(o) no momento de sua inscrição, à qual será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 6,0 (seis) a nota mínima a ser alcançada para obter aprovação nesta etapa.

4.3.1. A entrevista de cada candidata(o/e) classificada(o/e) terá duração máxima de 30 minutos, podendo a(o) candidata(o/e) utilizar até 10 minutos para sua exposição inicial, sendo o tempo adicional utilizado para arguição por parte da Comissão avaliadora (cada membra(o/e) poderá fazer até 2 perguntas a(o) candidata(o/e)).

4.3.2. A Comissão Avaliadora será composta por 2 docentes do *campus* para o qual se pleiteia aprovação, dentre as(os) indicadas(os/es) no Anexo I, e em relação às(aos) quais não haja impedimento ou suspeição.

4.3.3. A arguição acerca da proposta do pré-projeto de pesquisa considerará:

- a) Domínio do tema proposto e delimitação do objeto de estudo. (0,0 a 4,0 pontos)
- b) Apresentação dos motivos relevantes que deram base à escolha da temática e objeto de estudo do pré-projeto. (0,0 a 3,0 pontos)
- c) Clareza e coerência na argumentação sobre tópicos referentes ao pré-projeto durante a arguição. (0,0 a 3,0 pontos)

4.3.4. Após exposição e arguição, as(os) membras(os/es) da Comissão Avaliadora atribuirão notas individuais à(ao) candidata(o) que terão como referência valores constantes do barema elaborado para esta finalidade.

4.2.5. Para maior segurança da(o) candidata(o/e) e da Comissão Avaliadora, a entrevista será integralmente gravada.

4.2.6. A nota final dessa etapa consistirá na média aritmética das avaliações das(os) membras(os/es) da Comissão Avaliadora.

$$\frac{AV1 + AV2}{2} = ET2$$

AV1 = Avaliador/a 1

AV2 = Avaliador/a 2

ET2 = Etapa 2

4.2.7. As entrevistas serão realizadas por meio virtual, em sala virtual anunciada com até 24h de antecedência.

## 5. RESULTADO

5.1. O resultado final de classificação será a média aritmética simples das notas atribuídas às duas etapas deste processo seletivo.

$$\frac{ET1 + ET2}{2} = \mathbf{RF}$$

ET1 = Etapa 1 (Avaliação do pré-projeto de pesquisa)

ET2 = Etapa 2 (Avaliação da entrevista)

RF = Resultado Final

5.2. O resultado será divulgado no site do PPGER, em lista de ordem decrescente e por categoria de concorrência, conforme especificado neste Edital.

5.3. Em caso de empate na nota do Resultado Final, dentro da categoria de concorrência, terá preferência, nesta ordem:

- a) a(o/e) candidata(o/e) que tiver obtido a maior nota na Etapa 2;
- b) a(o/e) candidata(o/e) que tiver maior idade.

5.4. Sobre a proficiência em línguas:

5.4.1. A comprovação de proficiência em línguas não será exigida no processo seletivo.

5.4.2. Discentes deverão comprovar proficiência em línguas estrangeiras até antes da realização do exame de Qualificação.

5.4.2.1. O exame de proficiência em língua estrangeira será dispensado no caso de o idioma estrangeiro aceito ser a língua materna da(o/e) discente.

5.4.3. Discentes estrangeiras(os/es) deverão comprovar a proficiência em língua Portuguesa, no prazo de quatro quadrimestres contados a partir da matrícula.

5.4.3.1. O exame de proficiência em língua Portuguesa será dispensado no caso de o idioma Português ser língua materna da(o) discente estrangeira(o/e).

## 6. RECURSOS

6.1. Após a publicação do edital e do resultado inicial das etapas do certame, A(o/e) candidata(o/e) interessada(o/e) poderá interpor recurso fundamentado quanto ao resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo.

6.1.1. São previstos os seguintes recursos: recurso quanto à homologação das inscrições; recurso quanto ao resultado preliminar da 1ª etapa; recurso quanto ao resultado preliminar da 2ª etapa; recurso quanto ao resultado preliminar da verificação da autodeclaração étnico-racial; recurso quanto ao Resultado Final.

6.2. Os recursos devem ser enviados para a Comissão de Seleção, pelo e-mail [edital.ppgger.csc@gmail.com](mailto:edital.ppgger.csc@gmail.com),

6.3. Os recursos devem ser enviados no prazo de 24 horas contados a partir do dia de publicação do resultado a ser recorrido no site <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/137-2022/editais-gerais>

6.4. O julgamento dos recursos será realizado por uma Comissão Julgadora composta por três docentes do PPGER que não compuseram a Comissão responsável pelo ato recorrido.

6.5. O resultado do julgamento do recurso será enviado à(ao/ae) candidata(o/e) através do mesmo endereço eletrônico utilizado para enviar o recurso e a informação sobre seu deferimento ou indeferimento será publicada no site <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/137-2022/editais-gerais>

6.6. Após o julgamento dos recursos porventura interpostos, serão publicados os resultados definitivos de cada etapa.

## 7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula das(os) aprovadas(os/es) no processo seletivo será efetivada na Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual apresentou candidatura, em período e horários a serem divulgados junto à Publicação do Resultado Final deste processo seletivo.

7.2. Para proceder à matrícula, a(o) candidata(o/e) aprovada(o/e) deverá apresentar os originais dos documentos listados abaixo, acompanhados de cópia legível:

- a) Documento de identidade com foto, número de CPF ou Passaporte para candidatas(os/es) aprovadas(os/es) estrangeiras(os/es);
- b) Diploma de graduação ou Documento oficial que ateste a conclusão de Curso de graduação e no qual conste a data da colação de grau;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Autodeclaração de candidatas(os/es) aprovadas(os/es) em vagas reservadas segundo as categorias L2A, L2B, L3, L4 e L5;
- e) Comprovante de vínculo empregatício para candidatas(os/es) aprovadas(os/es) nas vagas L1 e L2A;
- f) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada;
- g) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidata(o/e) brasileira(os/es);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos homens cis aprovados de até 45 anos de idade.

7.3. A(o) candidata(o/e) que deixar de se matricular no período previsto perderá a vaga.

7.4. Ocorrendo impedimentos, desistência ou perda de prazo de matrícula por parte de candidatas(os/es) aprovadas(os/es), poderá ocorrer segunda chamada de candidatas(os/es) classificadas(os/es).

7.5. A matrícula só poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado final pela PROPPG.

## 8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	Até 24/10/2022
Prazo para impugnação do edital	Em até 48h após a divulgação do edital
Realização das Inscrições	31/10/2022 a 14/11/2022 (até 12:00, meio-dia).

Divulgação da Lista preliminar de inscrições homologadas	22/11/2022
Prazo para interposição de recursos	Em até 48h após a divulgação da Lista preliminar de inscrições homologadas
Divulgação da Lista definitiva de inscrições homologadas	Até 28/11/2022
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª etapa	Até 12/12/2022
Prazo para interposição de recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado preliminar da 1ª etapa
Divulgação do Resultado definitivo da 1ª etapa	Até 16/12/2022
Realização das entrevistas (2ª etapa)	27/02/2023 a 03/03/2023
Divulgação do Resultado preliminar da 2ª etapa	Até 08/03/2023
Prazo para interposição de recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado preliminar da 2ª etapa
Divulgação do Resultado definitivo da 2ª etapa	Até 14/03/2023
Verificação da autodeclaração étnico-racial	15/03/2023 a 17/03/2023
Divulgação do Resultado preliminar da verificação da autodeclaração étnico-racial	Até 20/03/2023
Prazo para interposição de recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado preliminar da verificação da autodeclaração étnico-racial
Divulgação do Resultado definitivo da verificação da autodeclaração étnico-racial	Até 24/03/2023
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	Até 27/03/2023
Prazo para interposição de recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado Final do processo seletivo
Homologação do Resultado Final pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Até 04/04/2022

## 9. INFORMAÇÕES

9.1. Todas as informações referentes ao certame - incluindo publicação de edital, lista de inscrições homologadas, listas de classificação, resultados das etapas, convocação para

comparecimento perante a Comissão de Verificação e demais informações - serão publicadas no link: <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/137-2022/editais-gerais>

9.2. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas à Comissão de Seleção no e-mail [edital.ppger.csc@gmail.com](mailto:edital.ppger.csc@gmail.com).

## 10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer cidadã(o) é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para [edital.ppger.csc@gmail.com](mailto:edital.ppger.csc@gmail.com), em até 48 horas após a publicação do Edital. Após esta data, o prazo estará precluso.

## 11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado Geral do PPGER.

Itabuna, 02 de agosto de 2022.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXOS

### ANEXO I - Docentes orientadoras(es) e bancas avaliadoras por *campus*

<b><i>Campus Jorge Amado - Itabuna</i></b>	
<b>Docente</b>	<b>Linhas de Pesquisa, áreas de pesquisa e currículo <i>lattes</i></b>
Casé Angatu Xukuru Tupinambá	Histórias e Culturais Indígenas; Educação Escolar Indígena; Movimentos Sociais, Culturais Populares e de Povos Tradicionais; (Re)Existências, Resistências, Contracolônialidades, De(s)colônialidades, Anticapitalismo, Pensamentos/Ações Libertárias; Autodeclarações <a href="http://lattes.cnpq.br/6642275822601366">http://lattes.cnpq.br/6642275822601366</a>
Cynthia de Cássia Santos Barra	Objetos poéticos de aprendizagem; Processos de produção de livros pedagógicos com comunidades de tradição oral em perspectiva contracolônial; Relações Étnico-Raciais nas Artes Visuais e Ensino em Artes; Processos criativos articulados a Pesquisa-Ensino das Relações de Gênero, Raça e Sexualidade; Autorias de Mulheres Negras e Escritas de Si como Formação Docente e/ou Produção de Metodologias para Educação Antirracista. <a href="http://lattes.cnpq.br/9218423544129875">http://lattes.cnpq.br/9218423544129875</a>

Francisco Antonio Nunes Neto	Práticas e representações culturais. Pluriepistemologias indígenas, africanas e afro-brasileiras. Educação, ensino e relações étnico-raciais. Interculturalidades, metodologias e ensino de História. <a href="http://lattes.cnpq.br/8641511804856429">http://lattes.cnpq.br/8641511804856429</a>
Francismary Alves da Silva	Relações Étnico-Raciais, interculturalidades e processos de ensino- aprendizagem em espaços educativos formais e não formais. Memória e os processos de construção identitários de distintos segmentos e grupos étnicos. Pluriepistemologia. Pesquisa Histórica. <a href="http://lattes.cnpq.br/1454456137271310">http://lattes.cnpq.br/1454456137271310</a>
Guilherme Fóscolo	Filosofia, Ensino de Filosofia e Relações Étnico-Raciais; Decolonialidade/Anticolonialidade na literatura e nas artes; Processos, experimentos e dispositivos de ensino-aprendizagem; Pensamento ameríndio; Filosofia da história e história da filosofia. <a href="http://lattes.cnpq.br/6709460800945936">http://lattes.cnpq.br/6709460800945936</a>
Maria do Carmo Rebouças Santos	Linha de pesquisa: 1 Pensamento Negro Contemporâneo; Imperialismos, Colonizações e descolonizações; Ensino e gestão educacional para as relações étnico-raciais <a href="http://lattes.cnpq.br/3610248932250458">http://lattes.cnpq.br/3610248932250458</a>
Milena Cláudia Magalhães Santos	Ensino de literatura e relações étnico-raciais; práticas de leitura; narrativas orais; memórias; literatura afrodescendente; literatura infanto-juvenil. <a href="http://lattes.cnpq.br/2408554089164778">http://lattes.cnpq.br/2408554089164778</a>
Milton Ferreira da Silva Junior	Bioeconomia, Cadeias Produtivas e Empreendedorismo Étnico Racial, (Bio)Políticas Públicas, Branquitude e Práticas Pedagógicas constitutivas de sujeitos inovadores sociais multi-identitários ; Caracterização socioeconômica da sustentabilidade de Ações Afirmativas para inclusão econômica, suas singularidades / longa duração, em comunidades rurais e grupos sociais (peri)urbanos. <a href="http://lattes.cnpq.br/7535411446526168">http://lattes.cnpq.br/7535411446526168</a>
Rafael Petry Trapp	História e Educação Étnico-racial; Ensino de História; Teorias raciais críticas; Racismo / Antirracismo; Branquitude. <a href="http://lattes.cnpq.br/8076343067046390">http://lattes.cnpq.br/8076343067046390</a>
Richard Santos	Educomunicação; mídia e imaginário; branquitude; Hip Hop; Pensamento negro contemporâneo. <a href="http://lattes.cnpq.br/0080773602523913">http://lattes.cnpq.br/0080773602523913</a>

<b>Campus Paulo Freire - Teixeira de Freitas</b>	
<b>Docente</b>	<b>Linhas de Pesquisa, áreas de pesquisa e currículo <i>lattes</i></b>
André Domingues	Música popular nas Américas. Arte, cultura e oralidade afrodiáspóricas na Bahia. <a href="http://lattes.cnpq.br/035062029587274">http://lattes.cnpq.br/035062029587274</a>
André Rego	História e cultura indígenas, história da Bahia e do Brasil, história indígena e história da Bahia/ Brasil e educação. <a href="http://lattes.cnpq.br/9968427878549062">http://lattes.cnpq.br/9968427878549062</a>
Bogleux Bomjardim da Silva Carmo	Narrativas e memórias - comunidades rurais, quilombolas e/ou LGBTQIAPN+; linguagem, discurso e racialidade; gêneros e sexualidades; formação docente e ensino; Letramentos (sociais, raciais etc.). <a href="http://lattes.cnpq.br/8230109643671037">http://lattes.cnpq.br/8230109643671037</a>
Danielle Barros Silva Fortuna	Práticas pedagógicas em perspectiva decolonial e interseccional; Formação docente; Mulheres pretas na ciência: pesquisa e abordagem no ensino desde a educação básica; Epistemologias decoloniais no ensino de ciências da natureza; Elaboração de processos e produtos educativos com jogos didáticos, fanzines, cartozines, quadrinhos, fotonovelas, livros cartoneros como dispositivo de memória, registro, expressão artística, científica, cultural e identitária dos povos tradicionais e da população do Sul/Extremo Sul da Bahia. <a href="http://lattes.cnpq.br/2736451028689135">http://lattes.cnpq.br/2736451028689135</a>
Gessé Almeida Araújo	Formação de professores/as de Artes/Linguagens; Cenas negras no Brasil e na diáspora: história e dramaturgias; Linguagens artísticas no contexto educacional: teatro, audiovisual, circo, dança, poesia, performance. <a href="http://lattes.cnpq.br/4993248016849186">http://lattes.cnpq.br/4993248016849186</a>
Gilson Brandão	Histórias e culturas africanas e afro-brasileiras; biografias; instituições; intelectuais; intercâmbios culturais; reflexões teórico- epistemológico-conceituais. <a href="http://lattes.cnpq.br/4923251336499512">http://lattes.cnpq.br/4923251336499512</a>
Lílian Gonçalves	Literaturas; Literaturas Afro-Brasileiras e Indígenas; Feminismos; Gêneros; Interseccionalidade; Multidimensionalidade nos Estudos Feministas; Estudos Decoloniais, Memória, Escrivências e Escritas de Si. <a href="http://lattes.cnpq.br/4004876396741353">http://lattes.cnpq.br/4004876396741353</a>
Lúcia Fatima Oliveira de Jesus	Formação, memória e profissionalização docente; Relação Universidade/Escola Básica e saberes decoloniais; Gênero, negritude, histórias de vida e povos subalternizados. <a href="http://lattes.cnpq.br/4911374165612619">http://lattes.cnpq.br/4911374165612619</a>

Paulo de Tássio	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena, Educação Escolar Quilombola, processos educativos de outros povos tradicionais (ciganos, ribeirinhos, caiçaras, entre outros), formação de professoras/es/xs, interculturalidade, revitalização linguística, diferença, Currículo, Gêneros, Sexualidades, Crianças, Infâncias e Juventudes. <a href="http://lattes.cnpq.br/7692677995296875">http://lattes.cnpq.br/7692677995296875</a>
Rebeca Valadão	Aspectos das produções de subjetividades em minorias sexuais e de gênero. Gêneros, sexualidades, relações étnico-raciais nos campos da educação, assistência social, movimentos sociais e saúde. <a href="http://lattes.cnpq.br/4077653375446852">http://lattes.cnpq.br/4077653375446852</a>
Ronilson de Souza Luiz	Leis de cotas e concursos públicos; Relações étnico-raciais e comissões de heteroidentificação; Microviolências diárias e o movimento negro; O livro e suas potências; Formação docente com memorial acadêmico; Currículo e relações étnico-raciais. <a href="http://lattes.cnpq.br/1457314328660305">http://lattes.cnpq.br/1457314328660305</a>

<b>Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro</b>	
<b>Docente</b>	<b>Linhas de Pesquisa, áreas de pesquisa e currículo <i>lattes</i></b>
Ana Cristina Santos Peixoto	Estudos sobre Identidade e Educação Escolar Quilombola; Ensino, Racismo Linguístico e Práticas Educativas nas instituições escolares e não escolares. Pedagogia de Terreiros, Discurso de Minorias, políticas públicas e Educação Étnico-Raciais. <a href="http://lattes.cnpq.br/3020458823430194">http://lattes.cnpq.br/3020458823430194</a>
Dodi Tavares Borges Leal	Estudos da performance, relações de gênero e processos étnico-raciais; Linguagens artísticas no contexto educacional: teatral, audiovisual, circo, dança, pintura, poesia, música, etc. <a href="http://lattes.cnpq.br/0796146302257664">http://lattes.cnpq.br/0796146302257664</a>
Eliana Povoas Pereira Estrela Brito	Políticas das diferenças na perspectiva étnico-racial Poder, cultura, subjetividades. Quilombo. Currículo. Formação de professorxs. <a href="http://lattes.cnpq.br/0572622904873157">http://lattes.cnpq.br/0572622904873157</a>
Francisco Nascimento	Relações Étnico-Raciais no Ensino de Ciências e Matemática. Diálogos entre raça, gênero e Ciência na Cultura de Super Heróis e elementos da Cultura Pop (Histórias em Quadrinhos, Jogos de RPG, cinema, séries e animações). Ficção Científica e Afrofuturismo. Etnomatemática e Etnociência dos povos de terreiro na educação em ciencias e matemáticas. <a href="http://lattes.cnpq.br/1942359141745184">http://lattes.cnpq.br/1942359141745184</a>
Joceneide Cunha dos Santos	Estudos interseccionais, Ensino de história antirracista, pensamento de mulheres negras contemporâneas, religiosidades, educação em espaços não formais. <a href="http://lattes.cnpq.br/1288315938800671">http://lattes.cnpq.br/1288315938800671</a>

Lidyane Maria Ferreira de Souza	Direitos Humanos; Direitos de povos e comunidades tradicionais e indígenas; Políticas Públicas; Religião; Ensino religioso; Interseccionalidade; Ensino jurídico; Educação em espaços não formais. <a href="http://lattes.cnpq.br/8388807218992728">http://lattes.cnpq.br/8388807218992728</a>
Tássio Ferreira	Pedagogias Negrodiaspóricas; Artes Negras; Culturas Africanas e Negrodiaspóricas; Performances Negras; Poéticas do Corpo; Candomblé; Filosofia Bantu. <a href="http://lattes.cnpq.br/7621981862186278">http://lattes.cnpq.br/7621981862186278</a>

## ANEXO II -Formulário de inscrição

Nome Completo:

Endereço: Bairro:

Município:

Estado: Tel. Res. Tel. Cel E-mail: CPF/Passaporte (estrange.) RG: Órgão Expedidor:

Data de expedição: Data Nascimento: Naturalidade:

Curso de Graduação e Sigla da instituição:

Possui alguma pós-graduação concluída: ( ) Não ( ) Sim:

Qual modalidade? ( ) Especialização ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Mestrado

Profissional ( ) Doutorado

Atividade profissional atual (se aplicável):

Instituição em que atua (se aplicável):

Endereço completo da instituição (se aplicável):

Área de atuação:

Necessita de atendimento especial durante a seleção? (Apenas para Pessoas com Deficiência - PcD) ( ) Não ( ) Sim:

Favor especificar:

A qual vaga você deseja concorrer? (Assinalar apenas uma alternativa - ver item 3.3 deste edital)

AC Ampla concorrência ( )

L1 – Profissionais da educação formal (independente de autodeclaração ( )

L2A – Profissionais da educação formal em exercício Profissionais da educação que não estão em exercício autodeclaradas (os) Negras(os), Quilombolas, Ciganas (os) ou Indígenas ( )

L2B - Profissionais da educação que não estão em exercício autodeclaradas (os/es) Negras(os/es), Quilombolas, Ciganas (os/es) ou Indígenas ( )

L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena ( )

L4 – Pessoas com Necessidades Especiais ( )

L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgêneras) ( )

L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países africanos ( )

L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países latino americanos ( )

Título do pré-projeto de pesquisa:

Linha de pesquisa pretendida:

1-pós-colonialidade e fundamentos das relações étnico-raciais ( )

2-relações étnico-raciais, interculturalidades processos de ensino-aprendizagem ( )

Sugestão de orientação:

1.

2.

3.

### ANEXO III - Declaração referente a impedimento e suspeição

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro:

( ) não ter qualquer impedimento ou suspeição quanto a nenhum das(os/es) membras(os/es) da Banca Avaliadora do *campus* \_\_\_\_\_, para o qual apresento candidatura.

( ) ter impedimento/suspeição, pelos motivos indicados, quanto à(ao)/às(aos) seguintes membras(os/es) da Banca Avaliadora do *campus* \_\_\_\_\_, para o qual apresento candidatura:

( ) ser cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) ter parentesco ascendente ou descendente ou colateral, até o terceiro grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) possuir vínculo de sociedade em atividade profissional; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) ser orientador, ex-orientador, co-orientador, ex-co-orientador acadêmico em cursos de graduação e pós-graduação feitos pelo candidato; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) ter publicado ou produzido, como autor ou co-autor, trabalhos técnico-científicos; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) ser ou ter sido integrante de mesmo grupo ou projeto de pesquisa nos últimos 5 anos; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) ser autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros; Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

( ) se encontrar em outras situações de impedimento ou suspeição comprovadas que comprometem a avaliação imparcial no certame, a ser julgadas pela Banca, conforme especificado a seguir: \_\_\_\_\_. Nome da(o)/das(os) docente(s): \_\_\_\_\_.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

#### **ANEXO IV - Autodeclaração de identidade indígena - Vagas L2A, L2B e L3**

Eu (nome de registro e nome indígena, se tiver ambos) \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro meu pertencimento ao povo indígena, com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGER e às penalidades previstas em lei.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

#### **ANEXO V - Autodeclaração de identidade quilombola ou cigana - Vagas L2A, L2B e L3**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade \_\_\_\_\_ (quilombola ou cigana) e pertença à comunidade de/da \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* \_\_\_\_\_. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

#### **ANEXO VI - Autodeclaração de identidade negra (preta ou parda) – Vagas L2A, L2B e L3**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade negra, ( )  preta/o ou ( )  parda/o (marcar), com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* \_\_\_\_\_. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

**ANEXO VII - Autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero – Vagas L5**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* \_\_\_\_\_. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

**ANEXO VIII - Modelo de pré-projeto de pesquisa (*template* divulgado separadamente, em .doc)**

## ANEXO IX - Sugestões de referências

### DOCUMENTOS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

\_\_\_\_\_. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério da Cultura. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

### PPGER - LINHA 1: Pós-colonialidade e fundamentos da educação nas relações étnico-raciais.

APPIAH, Kwame A. **Na casa do meu pai: A África na Filosofia da Cultura**. São Paulo: Ed. Contraponto, 2007.

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: Notas Sobre Uma Posição Disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade: Uma Abordagem Epistemológica Inovadora**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2009.

BHABHA, H. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998.

CESAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1977.

CASTRO-GÓMEZ, S. y GROSGOUEL, R. **El Giro Decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora/MG: Ed. UFJF, 2006.

FOE, Nkolo. África em diálogo, África em autoquestionamento: universalismo ou provincialismo? “Acomodação de Atlanta” ou iniciativa histórica? **Educar em Revista**, Editora UFPR, Curitiba, Brasil, n. 47, jan./mar. 2013, p. 175-228.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro**. Rio de Janeiro, UCAM/Editora 34, 2001.

HALL, Stuart. **Da diáspora, identidades e mediações**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

KI-ZERBO, Joseph (org.). **História Geral da África**, vol. I. Brasília: Unesco, 2010.

LUGÓNES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, No.9: 73-101, julho/diciembre 2008.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Programa de Educação sobre o negro na sociedade brasileira**, 2004.

OLIVEIRA, Eduardo David de. **Filosofia da Ancestralidade**: corpo e mito na filosofia da educação brasileira. Curitiba: Gráfica e Editora Popular, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Pensar Nagô**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

**PPGER - LINHA 2: Relações étnico-raciais, interculturalidades e processos de ensino-aprendizagem.**

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial**: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro, (1763-1808). Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 2013.

CANCLINI, N. G. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 2004.

GOMES, Nilma Lino (org) **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GARCIA, R. L.; MOREIRA, A. F. B. (orgs.) **Currículo na contemporaneidade**: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2003.

MILANEZ, Felipe *et al.* Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, p. 2161-2181, 2019.

PANTOJA, Selma & ROCHA, Maria José (orgs.). **Rompendo silêncios**: História da África nos currículos da educação básica. Brasília: DP Comunicações, 2004.

PEREIRA, Amauri Mendes. Escola: espaço privilegiado para a construção da cultura de consciência negra. *In*: ROMÃO Jeruse (org). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

(Coleção Educação para Todos). Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia\\_educacao\\_negro.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf) (acesso em 03/08/2022).

PETIT, Sandra Haydée. **Pretagogia - pertencimento, corpo-dança afroancestral e tradição oral: contribuições do legado africano para a implementação da Lei 10.639/03**. Belo Horizonte: Nandyala, 2019.

ROSA, Allan da. **Pedagogia, autonomia e mocambagem**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Pólen, 2019.

SANTANA, Gean Paulo Gonçalves. **Vozes e versos quilombolas uma poética identitária e de resistência em Helvécia**. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Letras. Universidade do Estado da Bahia, Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens, Doutorado Interinstitucional (DINTER). Porto Alegre, 2014.

SANTOS, Sales Augusto dos (org). **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/10/me000376.pdf>

SEFFNER, Fernando; CAETANO, Marcio (Orgs). **Discurso, discursos e contra-discursos latinoamericanos sobre diversidade sexual e de gênero**. Rio Grande: Editora da FURG, 2016.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de) colonialidad: Perspectivas críticas y políticas. **Visão Global**, v. 15, n. 1-2, p. 61-74, 2012.



---

*Emitido em 24/10/2022*

**EDITAL N° 268/2022 - PPGER (11.01.05.07)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/10/2022 14:55 )*  
ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
1218431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**268**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **981ee4b3e3**



---

*Emitido em 24/10/2022*

**EDITAL Nº 271/2022 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/10/2022 15:23 )*

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**271**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **efe25d11dd**